TERMO DE ADITAMENTO N°01/2026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°031/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E RICARDO CARDOSO TOMÉ E ADRIANA HELENA FERRACINI TOMÉ, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n° 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio da **Procuradoria Geral do Município**, representado neste ato por seu Procurador Geral, Sr. **Humberto Motta da Silva**, nomeado pelo Ato Municipal nº 1137 de 09/12/2025, doravante designado simplesmente LOCATÁRIO, e o Sr. **Ricardo Cardoso Tomé** e Sra. **Adriana Helena Ferracini Tomé**, ambos residentes e domiciliados em Araruama/RJ, doravante denominados LOCADORES, tendo em vista o que consta no Processo nº10.694/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 031/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2026 até 08/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O presente Aditivo tem por objeto também a alteração contratual, almejando o reajuste correspondente a 3,161370% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IGP-M, conforme previsão contratual, de acordo com previsão contratual e anuência dos locadores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Para o novo período de que trata a Cláusula Primeira, o valor do aluguel mensal será de R$9.800,33 (nove mil e oitocentos reais e trinta e três centavos), perfazendo para os 12 (doze) meses o valor total de R$117.603,96 (cento e dezessete mil seiscentos e três reais e noventa e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Programa de Trabalho – 02.02.01.04.122.003.030; Elemento de Despesa – 3.3.90.36.14; Fonte de Recursos – 1500; Empenhos nº 101 e 102/2026.

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 08/07/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº12.527, de 2011.

Araruama, 06 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Humberto Motta da Silva
Procurador Geral
Matr. 16270-1

Humberto Motta da Silva
Procurador Geral
Locatário

Ricardo Cardoso Tomé
Locador

Adriana Helena Ferracini Tomé
Locador

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: